



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

ANEXO LEI Nº 218/1995

- NO ITEM - Aquisição de equipamentos e móveis para a Secretaria da Administração tiramos R\$ 15.000,00 e ficam R\$ 5.000,00.
- NO ITEM - Construção Pré-Escolar da Linha Ervalzinho tiramos R\$ 20.000,00 e ficam R\$ 10.000,00.
- NO ITEM - Construção quadras esportivas de Alto Macuco e Palmeiras tiramos R\$ 15.000,00 e não ficou nada, continua aberto o item orçamentário.
- NO ITEM - Construção ginásio de esportes tiramos os R\$ 20.000,00 e apenas ficou o item orçamentário.
- NO ITEM - Construção parques e praças tiramos R\$ 5.000,00 e ficam R\$ 5.000,00.
- NO ITEM - Aquisição de livros e equipamentos tiramos R\$ 15.000,00 e ficam ainda R\$ 15.000,00. Este ítem não soma para os 25% da Educação.
- NO ITEM - Programa construções de habitações tiramos R\$ 10.000,00 pois tem mais um ítem de habitação.
- NO ITEM - Construção de redes de iluminação pública tiramos R\$ 10.000,00, ficando mais R\$ 10.000,00.
- NO ITEM - Pavimentação de vias urbanas tiramos R\$ 15.000,00 ficando ainda R\$ 20.000,00 pois temos contrato com algumas ruas.
- NO ITEM - Construção de pontes e pontilhões tiramos R\$ 20.000,00 ficando ainda R\$ 10.000,00.
- NO ITEM - Construção e ampliação da garagem tiramos R\$ 6.000,00 e apenas ficou o ítem orçamentário.
- NO ITEM - Aquisição de equipamentos e máquinas rodoviários tiramos R\$ 100.000,00 deixando R\$ 120.000,00 na hora de adquirir a nova carregadeira e o rolo auto propelido, com a própria antecipação da receita, já aprovada pela Câmara e autorizado pelo Banco, faremos a suplementação através de Decreto.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

NO ITEM - Construção de abrigos para passageiros tiramos R\$ 4.000,00 e deixamos apenas o item orçamentário.

NO ITEM - Reserva de Contingência tiramos R\$ 95.000,00 e deixamos R\$ 105.000,00.

Somados os itens todos temos R\$ 350.000,00 que acrescentados ao item ampliação do sistema de abastecimento de água chegamos aos R\$ 400.000,00 que darão sustentação legal para abertura do Edital.

São João do Oeste, SC, 20 de janeiro de 1995.

---

Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal